DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Interdições 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 8
Advertências / Notificações 9
Notificação de Autuações de Trânsito 9
Notificação de Penalidade Trânsito 10
Conselhos Municipais 12
Conselho Municipal de Saúde 12
Compras 16
Dispensa de Licitação 16

Poder Legislativo 18
Atos Legislativos 18
Outros atos de processo legislativo 18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMTRAM
RUA RAIMUNDO ROSSI, N° 318 - CENTRO – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: 156 - (18) 3275-1605 – (18) 3275-1914 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 034/2026

"Dispõe sobre interdição de vias públicas e dá outras providências".

JOSÉ HENRIQUE VAGULA, Diretor Substituto do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado no DEMTRAM pelo Sr. Fernando Henrique Gonçalves, registrado sob nº. 5.058/2026-Plataforma 1DOC;

CONSIDERANDO que referido pedido foi apreciado por esta Autoridade de TrânsitoMunicipal, nos termos previstos na Lei nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Municipal;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código deTrânsito Brasileiro;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DETERMINAR** ao Setor de Sinalização Viária do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis – DEMTRAM – que proceda a interdição parcial, com o uso de dispositivos próprios de sinalização viária, das vias públicas abaixo discriminadas, em 09/07/2026, das 16h00 às 23h50, visando à realização do evento **"FESTA JULINA DE BAIRRO".**

- **AV. PE. JORGE SUMMERER, entre a Rua José Teixeira Gonçalves e a Rua Antonio Rodrigues Parente**, centro, neste município.

Art. 2º - Fica advertido o requerente que eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de referido evento, serão passíveis de sanções perante os órgãos judiciais e de segurança competentes, ressaltando que compete ao requerente comunicar os demais órgãos municipais e estaduais quanto ao que será realizado na área interditada, se for o caso.

Art. 3º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 4º - Considere – se a presente portaria como **ALVARÁ DE INTERDIÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor em 09 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Município de Martinópolis/SP, 08 de julho de 2026.

JOSÉ HENRIQUE VAGULA
Diretor Substituto do DEMTRAM
Autoridade Municipal de Trânsito

Assinado por 1 pessoa: JOSE HENRIQUE VAGULA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6825-A907-CA85-A552 e informe o código 6825-A907-CA85-A552

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6825-A907-CA85-A552

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSE HENRIQUE VAGULA (CPF 278.XXX.XXX-78) em 08/07/2026 16:35:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/6825-A907-CA85-A552

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 047/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: De acordo com a Cláusula sétima, item 7.2 do contrato administrativo nº 060/2025, O prazo de execução do objeto do Contrato será de 05 (cinco) meses, a contar da data da emissão da Ordem de Início dos Serviços – OIS pelo Departamento Municipal de Obras e Engenharia; sendo a OIS emitida em 04 de novembro de 2025. O contrato 060/2025 fora aditado 01 (uma) vez, prorrogando seu prazo de execução até 05/06/2026, através do Termo Aditivo nº 029/2026. Portanto, o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, de 05/06/2026 à 20/07/2026, nos termos do art. 107 da Lei 14.133, de 2021, conforme previsto na a Cláusula sétima, itens 7.3 e 7.4 do referido contrato, bem como diante das justificativas apresentadas pela Sra. Juliana Girotto Leite, Engenheira e fiscal técnica do contrato, e da Sra. Roberta Francisca Leite, Diretora do Departamento de Esportes e Lazer e gestora do contrato, juntamente com parecer jurídico referencial 07/2025 emitido pelos Drs. Álvaro Sampaio Dias Neto e Murilo Delanhese de Oliveira, ambos Procuradores Municipais e autorização do Sr. Gabriel Valões Santos– Prefeito Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2026

Martinópolis/SP, 08 de julho de 2026

GABIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/09E0-9F6E-C292-ACC6 e informe o código 09E0-9F6E-C292-ACC6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 09E0-9F6E-C292-ACC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 08/07/2026 09:38:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/09E0-9F6E-C292-ACC6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 048/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0026/26.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/26.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: CREDLAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
DO REGIME DE EXECUÇÃO: Fica alterado o regime de execução mencionado na Cláusula Terceira, item 3.1. do contrato nº 026/2026, em virtude de erro material. Constou no referido contrato que o regime de execução era "empreitada por preço unitário", quando o correto era constar "regime de empreitada por preço global", nos termos do art. 46, § 9º, da Lei Federal nº 14.133/2021. O referido ajuste não altera o objeto, as condições pactuadas ou quaisquer outras cláusulas substanciais do contrato, limitando-se exclusivamente à descrição do regime de execução. Portanto, **onde se lê**: 3.1. O presente contrato será executado de forma indireta, em regime de empreitada por preço unitário. **Leia-se:** 3.1. O presente contrato será executado de forma indireta, em regime de empreitada por preço global, nos termos do art. 46, § 9º, da Lei Federal nº 14.133/2021. As peças técnicas, cronograma, planilha orçamentária e demais peças, já se encontram todas atendendo às exigências do regime de empreitada por preço global, conforme a justificativa apresentada no Memorando 4.560/2026, pela Sra. Vitor Hugo Carneiro Silva, Diretor de Planejamento e Obras e Fiscal Técnico do contrato e ratificado pela Sra. Juliana Girotto Leite, Engenheira Civil, juntamente com o Parecer Jurídico emitido pelo Dr. Álvaro Sampaio Dias Neto - Procurador da Fazenda Municipal, e Decisão do Sr. Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2026

Martinópolis/SP, 08 de julho de 2026

_____
GABIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4B3A-011A-52B3-7596 e informe o código 4B3A-011A-52B3-7596

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4B3A-011A-52B3-7596

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 08/07/2026 09:38:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/4B3A-011A-52B3-7596

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Pregão Eletrônico n.º 054/2026, Processo Administrativo n.º 118/2026.

Torna-se público aos interessados na licitação modalidade **Pregão Eletrônico n.º 054/2026, Processo Administrativo n.º 118/2026**, que tem por objeto a **Aquisição de materiais elétricos, mesas e cadeiras, visando à manutenção, melhoria e ampliação da infraestrutura da Feira da Lua, proporcionando melhores condições de uso para expositores e visitantes, bem como a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sonorização e iluminação e para a disponibilização de artistas para apresentações musicais (canto), a serem realizadas de forma quinzenal durante a realização da Feira da Lua.** Publicado no Diário Oficial do Município de Martinópolis e em Jornal de Grande Circulação em02/07/2026.

Ficam retificadas as descrições dos itens 7, 8 e 9. As demais cláusulas permanecem inalteradas. A data de abertura do Certame passa a ser: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**até às 07hs45min do dia 28/07/2026 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 28/07/2026 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 28/07/2026 (horário de Brasília). O Edital retificado e seus anexos, se encontram no Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, no horário do expediente, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 08/07/2026 – GABRIEL VALÕES SANTOS – Prefeito.

.....

Advertências / Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605 Tel.Móvel: Folha: 0001

RESOLUÇÃO Nº 619/2016.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 96/2026.

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito, por força do disposto no artigo artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº. 423/2025;

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) postados em 10/07/2026, neste Departamento Municipal de Trânsito e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr
BZN2F07	M000019159	55500	04/07/2026	DIM8398	M000019161	55500	04/07/2026
DMX4E93	M000019163	55500	04/07/2026	FFZ1J07	B000002433	54600	05/07/2026
JZE4099	M000019160	55500	04/07/2026	SUD5C87	M000019162	55500	04/07/2026

Notificação de Penalidade Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605 Tel.Móvel: Folha: 0001

RESOLUÇÃO Nº 619/2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 79/2026.

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito, por força do disposto no artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº. 423/2025;

O Diretor Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade postadas em 08/07/2026, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R$	Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R$
CAV5508	M000018707	76252	20/05/2026	293,47	CYK2488	B000001622	55250	23/05/2026	130,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605 Tel.Móvel: Folha: 0001

RESOLUÇÃO Nº 619/2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 80/2026.

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é o Departamento Municipal de Trânsito, por força do disposto no artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº. 423/2025;

O Diretor Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade postadas em 08/07/2026, por este Departamento e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.

Placa	Ait	Cod. Infr	Data Infr	Valor R$
CAV5508	M000018707	76252	20/05/2026	293,47
CYK2488	B000001622	55250	23/05/2026	130,15

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS 2024 A 2026. Aos **08 (OITO)** dias do mês de **julho** do ano de **2026** às **14h** (quatorze) horas na sala de reunião da Santa Casa, reuniram-se os conselheiros e convidados conforme lista de presença anexa. **ABERTURA –** A Presidente do CMS, **Ângela Maria Bernal Esteves**, iniciou os trabalhos cumprimentando a todos os presentes e informou as pautas previamente disponibilizadas no grupo oficial do CMS no WhatsApp, conforme segue: **1ª PAUTA – ACOLHIDA -** A Presidente realiza a acolhida aos conselheiros presentes, como aos demais convidados presentes. Pontua que foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, tendo em vista que a mesma esteve à disposição de todos os conselheiros no grupo de WhatsApp do CMS, como também foi publicada no Diário Oficial do município. Em seguida, foram destacados os seguintes pontos pendentes: **a) ÁREA DESCOBERTA**: Com a palavra a secretaria vai trazer o comprovante do E-GESTOR, para troca de EAP para ESF. A Presidente informou acerca da existência de área sem cobertura de atendimento no Jardim O Pioneiro, ressaltando que a referida demanda permanece pendente desde o mês de outubro, sem que, até o presente momento, tenha sido apresentada solução. **b) Informações** sobre consultas de neuropediatria, convenio já foi assinado e será repassado o recurso até o dia 15/07 priorizando os pacientes que já fizeram a primeira consulta. A secretaria Denise informou que solicitou junto aos órgãos competentes a substituição de gastro para neuro. c**) Dona Gessi,** foi informado que a paciente está recebendo atendimento domiciliar. **2• PAUTA- Informações sobre exames e consultas – Com** a palavra a Sra. Maria Rosely nos disse que: tomografia agendamento dentro de 30 dias, demanda de colonoscopia – 21 e demanda de endoscopia 206, demanda vascular 68, serão atendidas com a emenda impositiva. **3. PAUTA - PLANOS DE TRABALHO-**emendas impositivas -vereador **Pedro Henrique Teixeira da Silva**-R$14.791,00 (quatorze mil setecentos e noventa e um reais), destinados a aquisição de aparelho de raio X odontológico portátil. Prazo dezembro. Vereador **Alzair da Silva Lopes**-R$50.000,00(cinquenta mil reais), destinados a realização de exames laboratoriais. Prazo- dezembro. Vereadores: **João Carlos de Oliveira** e **José Ricardo de Lima**-R$10.000,00 (dez mil reais) destinados à compra materiais permanentes para **USF ASSENTAMENTO.** Prazo- novembro. R$10.000,00 (dez mil reais) -para aquisição de materiais permanentes para a **USF HIDEO NAGAI**. Prazo- Novembro. R$10.000,00(dez mil reais) - destinados a aquisição de materiais permanentes para **a USF ROSANGELA DE SOUZA – EPAMINONDAS**. Prazo novembro. R$10.000,00(dez mil reais) - destinados a aquisição de materiais permanentes para **ESF CAETANO MALAVOLTA.** Prazo- Novembro. R$10.000,00(dez mil reais) - destinados a aquisição de materiais permanentes para **a USF NAMICO SUGUIYAMA – VILA ESCÓCIA.** Prazo novembro.

[redacted]

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

Vereador **João Carlos de Oliveira**-R$22.121,00 (vinte e dois mil, cento e vinte e um reais) destinados a aquisição de materiais permanentes para **USF FELINTRA DOS SANTOS.** Prazo- novembro. Vereador **José Ricardo de Lima**- R$20.121,00 (vinte mil, cento e vinte e um reais) -destinados a aquisição de materiais permanentes da **USF JANE DE PAULA OLIVEIRA-**prazo- novembro. Vereador **Alessandro Aparecido Pereira** R$20.000,00 (vinte mil reais) destinados a aquisição de materiais permanentes para **ESF JOSÉNALDO DE MEDEIROS- GREVILHA**-Prazo-novembro. R$ 19.841,00 (dezanove mil, oitocentos e quarenta e um reais) – **ESF JOSÉ CARDOSO BROCHADO.** Prazo novembro. R$ 21.280,00(vinte e um mil, duzentos e oitenta reais) - destinados a aquisição de diversos equipamentos para **USF ROSANGELA DE SOUZA- EPAMINONDAS-**prazo-novembro. Deputada **RENATA ABREU** R$200.000,00 (duzentos mil reais) destinados material de consumo R$40.000,00(quarenta mil reais) e serviço de terceiros pessoa jurídica R$160.000,00 (cento e sessenta reais) -prazo 31/07/2027. Deputado **DELEGADO PALUMBO** R$200.000,00 (duzentos mil reais) destinados material de consumo R$105.000,00 (cento e cinco mil reais), R$80.000,00 (oitenta mil reais) destinados a material de distribuição gratuita e R$15.000,00 (quinze mil reais) destinados a outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Prazo 31/07/2027. R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados R$120.000,00 (cento e vinte mil reais) a material de consumo e R$80.000,00 (oitenta mil reais) destinado a material de distribuição gratuita. Deputado **CELSO RUSSOMANO** R$200.000,00(duzentos mil reais) destinados R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) a material de consumo e R$40.000,00 (quarenta mil reais) destinados a outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Prazo – 31/07/2027. Deputado **LUIZ CARLOS MOTTA** R$100.000,00 (cem mil reais) destinados a material de consumo R$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) destinados a material de distribuição gratuita e R$10.000,00 (dez mil reais) destinados a outros serviços de terceiros pessoa jurídica.. Prazo – 31/07/2027.Deputado **GUILHERME DERRITE** R$100.000,00 (cem mil reais) destinados a material de consumo R$80.000,00 (oitenta mil) serviços de terceiros – pessoa jurídica. Prazo-31/07/2027. R$300.000,00 (trezentos mil reais) provenientes da **Prefeitura Municipal de Martinópolis** destinados a aquisição de material odontológico R$99.981,70 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos) e destinados a aquisição de material de enfermagem R$ 200.018,30 (duzentos mil, dezoito reais e trinta centavos), todos os planos de trabalho foram aprovados por unanimidade. Não havendo nada mais a deliberar a presidente encerrou a reunião as 15:30 horas.

[redacted]

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS
Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Residencial Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

Para constar, eu **ELIDAMAR BATISTA CÂMARA**, 2ª Secretaria do CMS lavrei a presente ata. Após lida, será submetido à aprovação dos demais conselheiros e, uma vez aprovado a presente ata será assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE - Angela Maria Bernal Esteves [redacted]
1ª SECRETÁRIA - Sandra Regina Poletto Bezerra [redacted]
2ª SECRETÁRIA – Elidamar Batista Camara. [redacted]
Célio Rodrigues de Oliveira [redacted]
Daiane da Purificação [redacted]
Denise Godoy Peres [redacted]
Dirceu Badaró [redacted]
Eulina Molina Peres Alves [redacted]
Fabiana Broto Silva [redacted]
Karine Salustiano da Silva Viana [redacted]
Maria Eunice Hayashi [redacted]
Maria Roseli dos Santos Alexandre
Odete de Godói Badaró [redacted]
Rinaldo Emerich [redacted]
Thais de Almeida Santos [redacted]

CMS Martinopolis-SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARTINÓPOLIS - CMS

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA 08/07/2026.

REPRESENTANTES	NOME	ASSINATURA
USUÁRIOS DA SAÚDE	**Angela Maria Bernal Esteves**	[redacted]
	Maria Regina dos Santos Brundani	
	Ana Lucia Aparecida Ferreira	
	Paula Luzia Barbosa	
	Sandra Regina Poletto Bezerra	[redacted]
	Eulina Molina Perez Alvez	
	Luzenite Pereira dos Santos	
	Célio Rodrigues de Oliveira	[redacted]
	Dirceu Badaró	
	Odete de Godoi Badaró	
	Maria Eunice Hayashi	
	Daiane da Purificação	
	Lucia Helena Gonçalves Senteio	
	Rinaldo Emerich	[redacted]
	Maithe Ferreira de Freita Andrade	
	Marcia Carmanhães Malagueta	
PROFISSIONAIS TRABALHADORES DA SAÚDE	**Anderson Cleiton Biscola**	[redacted]
	Maria Roseli dos Santos Alexandre	
	Fernanda Cristina C. Sgrignoli Trepiche	
	Amanda Marson Batista Moraes	
	Rogério Reginato Martins	[redacted]
	Fabiana Broto Silva	
	Karine Salustiano da Silva Viana	
	Maria Angélica Oliveira de Souza	
GESTOR/ATENÇAO BÁSICA- UBS	**Denise Godoy Peres**	
	Thaís de Almeida Santos	
GESTORES/PRESTADORES DE SERVIÇO DA MÉDIA COMPLEXIDADE	**Elidamar Batista Camara**	
	Leniza Aparecida Nozawa	
	Vânia Soares Souza	
	Thais Regina Corrêa Azevedo	
SERVIÇO DE SANEAMENTO	**Wellington Perez Montanher**	
	Leandro Pereira	
Avidanica Saúde-SMS	Ana Angelica Dias de Farias	[redacted]
Prefeitura municipal	Gabriel Dalcas Santos	
Vereadora		
SANSÃO JR	SANSÃO JR	
Enfermeiro Apos.	Jorge Pinto Sentrio	

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP
PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 046/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CADEIRA GERENTE BASE PRETA, COM BASE REGULAVEL, COM ESPUMA INJETADA, DENSIDADE D - 45, COM NORMAS DA ABNT. NO TECIDO PRETO.
EMPRESA CONTRATADA: 65.759.032 LEANDRO VITOR PEREIRA DOS SANTOS.
CNPJ: 65.759.032/0001-10.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.052,00 (dois mil e cinquenta e dois reais).

GABRIEL VALÕES SANTOS, na qualidade de Prefeito Municipal de Martinópolis e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO, a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, § 3º, Lei 14.133/2021, em atendimento à demanda formalizada pelo(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável.

Outrossim, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72, e do inciso II, do artigo 94, da Lei Federal nº 14.133/2021, DETERMINO ao Setor de Compras e Almoxarifado, que o presente ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato seja publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Martinópolis, bem como o contrato e seus aditamentos sejam divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de 10 (dez) dias úteis, como condição indispensável para a sua eficácia.

Martinópolis/SP, na data da assinatura digital.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FDFD-748E-BCF9-4573 e informe o código FDFD-748E-BCF9-4573

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FDFD-748E-BCF9-4573

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 07/07/2026 16:08:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/FDFD-748E-BCF9-4573

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Câmara do Município de Martinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

CONTROLE DE FREQUÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Data: 01/06/2026 Ausentes: **CJR** – *não houve.* **CESAS** – *não houve.* **COSPAP** – *não houve.* **CFO** – *não houve.*	**Data: 08/06/2026** Ausentes: **CJR** – *não houve.* **CESAS** – *não houve.* **COSPAP** – *não houve.* ***CFO*** – *não houve.*	**Data: 12/06/2026** Ausentes: **CJR** – *não houve.* **CESAS** – *não houve.* **COSPAP** – *não houve.* ***CFO*** – *não houve.*
Data: 15/06/2026 Ausentes: **CJR** – *não houve.* **CESAS** – *não houve.* **COSPAP** – *não houve.* ***CFO*** – *não houve.*	**Data: 22/06/2026** Ausentes: **CJR** – *não houve.* **CESAS** – *não houve.* **COSPAP** – *não houve.* ***CFO*** – *não houve.*	**Data: 30/06/2026** Ausentes: **CJR** – *não houve.* **CESAS** – *não houve.* **COSPAP** – *não houve.* ***CFO*** – *não houve.*

Ausências nas Reuniões das Comissões Permanentes – Junho de 2026.	
Alessandro Aparecido Pereira (CFO)	0
Alexandre Peres Cangussu (CJR; CESAS; CFO)	0
Edinaldo Batista de Oliveira (COSPAP)[1]	0
João Carlos de Oliveira (COSPAP)	0
Leandro da Silva Valentim (COSPAP)[2]	0
Paulo Henrique Soares (COSPAP)	0
Pedro Henrique Teixeira da Silva (CESAS; CFO)	0
Ricardo Trombini (CJR; CESAS)	0
Rubens Minoru Hayashi (CJR)	0

CJR: Comissão de Justiça e Redação;
COSPAP: Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas
CESAS: Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social
CFO: Comissão de Finanças e Orçamento.
1 : Vereador em exercício nesta comissão a partir de 30 de junho (ato da presidência n°06/2026).
2 : Vereador em exercício nesta comissão até 17 de junho.